



IMPA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 013/2024–GAB/IMPA, de 21 de maio de 2024.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPA, **Sr. RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Lei; 486/2022-GAB/PMA, de 20 de junho de 2022. Em seu art.91

RESOLVE:

Art.1º) - Fica o servidor **CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES** ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Departamento de Benefícios** do Instituto Municipal de Previdência de Afuá–IMPA, nomeado para assumir como de **FISCAL DE CONTRATO**, que tem como objetivo a contratação de Empresa Especializada para o Serviço de Organização, Guardar e digitalizar Documentos, em Afuá – PA, nome da Empresa **ECM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES**.

Art.2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/05/2024.

Art.3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá–IMPA, em 21 de maio de 2024.

PUBLICADO NO MURAL
EM 21/05/2024


RONALD DE SOUZA NOBRE
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPA
DECRETO Nº252/2023-GAB/PMA